



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 809/2016

Exonera Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARLENE MORONARI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, professora, portadora da CI/RG nº 1.602.593/ES, inscrita no CPF sob o nº 558.388.047-34, filha de Ahilton Moronari e Odete Monteiro Moronari, residente e domiciliada na Rua Graciano Neves, 155, Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – referência “CC-1”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal